

**COMARCA METROPOLITANA DE CURITIBA - PR
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

Auverânio Santos Alves - Oficial de Justiça - matr. 10.588

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos quatro dias do mês de Dezembro de dois mil e seis, às 13:00 horas, nesta Comarca Metropolitana de Curitiba - PR, Foro Regional de São José dos Pinhais, nós AUVERÂNIO SANTOS ALVES e LUIZ CARLOS DE SOUZA, Oficiais de Justiça deste Foro Regional, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DESTE FORO REGIONAL nos autos sob nº 1974/2003 de EXECUÇÃO FISCAL que MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS move a ROMANA ALEXANDRA CHORONISKA DOMINGUES DE ALEXANDRE, dirigimo-nos nesta Comarca e aí sendo após as devidas diligências, procedemos penhora do seguinte bem a constar:

“ O lote de terreno sem benfeitorias, sob nº 07(sete), da quadra nº 27(vinte e sete), da planta da VILA JUREMA, situada no lugar denominado RIO PEQUENO, com área total de 700m2., com divisas e confrontações constantes da matrícula sob nº 19.230 do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis deste Foro Regional de São José dos Pinhais.”

Avaliação: Atribuo ao bem o valor de R\$.10.000,00 (Dez Mil Reais).

Após a realização da penhora, procedemos o depósito em mãos do Depositário Público deste Foro Regional, Bel. Luiz Ernani Setim, o qual recebeu o encargo na forma da Lei. Do que para constar foi elaborado o presente auto, que vai devidamente assinado por nós Oficiais de Justiça, e pelo depositário.

AUVERÂNIO SANTOS ALVES
Oficial de Justiça

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Oficial de Justiça

BEL. LUIZ ERNANI SETIM
Depositário Público

**COTA: CUSTAS REGIMENTAIS
À RECEBER**

Distribuido sob Nº	1237/06	a fls.
em nome próprio do		
Cartório	Dez	Paul
São José dos Pinhais,	7	12/06
Luiz Ernani Setim - Distribuidor		